



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº.692

Caracarái – RR, 08 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do *Câmpus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 536 de 16 de agosto de 2016.

Onde se lê:

Exercício	De	Dias	Para	Dias
2016	01/11/2016 a 30/11/2016	30	15/08/2016 a 26/08/2016	12
			12/11/2016 a 01/12/2016	18

Leia-se:

Exercício	De	Dias	Para	Dias
2016	01/11/2016 a 30/11/2016	30	15/08/2016 a 26/08/2016	12
			12/11/2016 a 29/11/2016	18

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Câmpus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái – RR, 08 de novembro de 2016.

**Marconi Bomfim de Santana**  
Diretor Geral em Exercício  
do IFRR/*Câmpus* Novo Paraíso